



# - Prefeitura Municipal de Marreleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARRELEIRO - PARANÁ

CRISTAL LTDA.  
2511 815 - 1550 111 - 1 EV  
R. P. 19 - Fones 25-1111 e 25-1112  
Av. Diógenes de Faria, 251  
CEP 85618 - Marreleiro - Paraná

DECRETO Nº 403/89

DE 21/02/89

**PUBLICADO**

Em 21/02/89

*Amé Andrei Felipe*

**SÚMULA:** Concede aumento mais antecipação salarial ao Magistério.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marreleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere as Leis nºs 360 de 17/12/87 de 06/05/87, 391 de 01/07/88 e 388 de 01/03/88.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aumento salarial a / partir de 1º/02/89 ao Magistério Municipal.

Parágrafo Único - Os vencimentos por Turnos e níveis ficam fixados da seguinte forma:

|                | <u>I - TURNO</u> | <u>II - TURNOS</u> |
|----------------|------------------|--------------------|
| Nível I.....   | NCz\$-51,00..... | NCz\$-102,00       |
| Nível II.....  | NCz\$-61,00..... | NCz\$-122,00       |
| Nível III..... | NCz\$-68,00..... | NCz\$-136,00       |
| Nível IV.....  | NCz\$-82,00..... | NCz\$-164,00       |
| Nível V.....   | NCz\$-96,00..... | NCz\$-192,00       |
| Nível VI.....  | NCz\$100,00..... | NCz\$-200,00       |

Art. 2º - Fica estabelecido para Inspectora Municipal 6,5 salários mínimos de referência e mais as vantagens estabelecidas no Estatuto do Magistério.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de fevereiro de 1989, ficando para tanto prevalecendo as vantagens previstas no Estatuto do Magistério, revogadas as disposições em contrário



# - Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de /  
Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 1.989.

RADIO CRISTAL LTDA.

ZYJ 815 - 1550 kHz - 1 KW

Cx. P. 19 - Fones 25-1142 e 25-1143

Av. Dambros e Piva, 993

CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

  
OSVALDO ACOSTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 21 / 02 / 89

Jane Andrei Felipe